



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº: 133/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO E PMF** NO MUNICÍPIO DE **ARENÓPOLIS/MT**, NAS VIAS: MICRO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA CASTRO ALVES, RUA GONÇALVES LEDO, RUA PRESIDENTE VARGAS, PMF : RUA JOSÉ BONIFÁCIO - T02, RUA SANTOS DUMONT, RUA DO COMÉRCIO, RUA OSWALDO CRUZ, TRAV 7 DE SETEMBRO, RUA MATO GROSSO, RUA GONÇALVES LEDO - T02, RUA COSTA E SILVA - T01, RUA COSTA E SILVA - T02, RUA GLICERIO MARTINS PINTO T01, RUA GLICERIO MARTINS PINTO T02, RUA OSCAR JOSETTI - T01, RUA OSCAR JOSETTI - T02, RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA, RUA POAIEIRO, RUA JUCELINO KUBSTCHECK, RUA JOÃO PAULO XXIII, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÓPOLIS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ARENÓPOLIS/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO E PMF. ÁREA TOTAL: 35.815,62 M²	GEIZIANIMAGALHÃES CELESTINO. ENGENHEIRA CIVIL CREA: MT52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

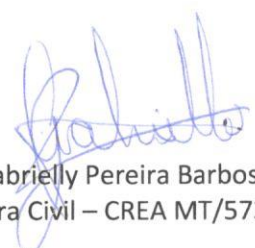
ENGENHEIRO CIVIL: **Gabrielly Pereira Barbosa**

CREA: 57396/MT

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Arenópolis-MT, 27 de julho 2026.


Ederson Figueiredo
Prefeito Mun. de Arenópolis


Gabrielly Pereira Barbosa
Engenheira Civil – CREA MT/57396